

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2009

Referenda o ato da Presidência que prorrogou o afastamento do Juiz Antônio Carlos Branquinho de suas funções.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência (Portaria nº 1119/2009/SGP) que prorrogou o afastamento do Exmo. Juiz Antônio Carlos Branquinho, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, de suas funções, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 3.11.2009.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região